

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da BR 163 para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear membros para a Comissão da BR 163 composta pelos (as) advogados (as) abaixo:

Abel Sguarezi – Presidente
Joaquim Felipe Spadoni – Vice-Presidente
Fernando Mascarello – Secretário
Eduardo marques Chagas – Secretário Adjunto
Claudia pereira Braga Negrão – Membro
Cristiano Alices basso – Membro
Jonas Henrique Meldola da Silva - Membro
Luis Filipe de Oliveira – Membro
Luiz Fernando Bressan Aranda – Membro
Mateus Falcão Fontes - Membro
Ronilson Rondon barbosa – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

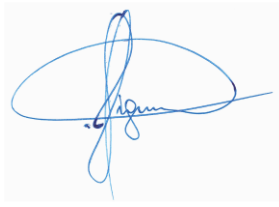
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro